

## CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS EM ADOLESCENTES INFRATORES DE UMA UNIDADE DE SEMILIBERDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Patrícia Santos Teixeira<sup>1</sup>, Thais Emilia de Campos<sup>2</sup>, Raul Aragão Martins<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Marília. Docente da União das Faculdades dos Grandes Lagos - UNILAGO. E-mail: [patytexe@hotmail.com](mailto:patytexe@hotmail.com). Agência de fomento: CNPQ

<sup>2</sup>Mestre em Educação e Doutoranda em Educação Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Marília.

<sup>3</sup>Doutor em Psicologia pela Fundação Getúlio Vargas - RJ. Livre-Docente em Psicologia da Educação pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Professor do Departamento de Educação do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de São José do Rio Preto e Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Marília.

### RESUMO

O uso de substâncias psicoativas (SPA), legais ou ilegais, é um dos comportamentos de risco entre crianças e adolescentes e está associado a condutas antissociais e/ou delitivas, como as que levam a prática de atos infracionais e, posteriormente, a entrada no sistema socioeducacional previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Estas situações são motivos de discussões e preocupa pais e educadores. Para planejar uma intervenção voltada à prevenção e/ou retorno a condutas socialmente aceitas é necessário que se conheça o padrão de uso de álcool e outras drogas entre os adolescentes. Assim, participaram desta pesquisa 15 internos de uma unidade de semiliberdade prevista no ECA. Levantou-se através dos seguintes instrumentos o perfil dos adolescentes: AUDIT, Q\_F, DUSI-R e o ASSIST. Concluiu-se que o padrão de uso de SPA entre adolescentes atendidos no regime de semiliberdade é alto quando comparado com a população em geral e, em relação aos estudos, quase todos tinham abandonado a escola.

**Palavras-chave:** Consumo de drogas; Adolescentes; Medida socioeducativa; ECA.

### CONSUMPTION OF ALCOHOL AND OTHER DRUGS OF ADOLESCENTS LAW TRANSGRESSORS OF A SEMI-FREEDOM FACILITY OF THE INTERIOR OF THE STATE OF SÃO PAULO

#### ABSTRACT

The use of psychoactive substances (PAS), legal or illegal, is one of the risk behaviors among children and adolescents and is associated with antisocial and / or delinquent behaviors, such as those that lead to infractions and, later, insertion in the Socio-educational system provided for in the Child and Adolescent Statute (ECA). These situations are grounds for discussion and concern for parents and educators. In order to plan an intervention aimed at prevention and / or return to socially accepted behaviors, it is necessary to know the pattern of alcohol and other drug use among adolescents. Thus, 15 inmates from a semi-liberty unit under the ECA participated in this study. The profile of adolescents was raised through the following instruments: AUDIT, Q\_F, DUSI-R and ASSIST. It was concluded that the pattern of use of PAS among adolescents treated in the semi-liberty regime is high when compared to the general population and, in relation to the studies, almost all had dropped out of school.

**Keywords:** Drug use; Adolescents; Socio-educative measure; ECA.

#### INTRODUÇÃO

Adolescentes envolvidos em delitos apresentam fragilidade na maioria de suas famílias que vivem em situação de exclusão social e pobreza. Essa situação pode se refletir em instabilidades emocionais em decorrência da ausência de alguma figura parental, por separação ou abandono, o que contribui para a falta de modelo social apropriado (FEIJÓ; ASSIS,

2004) e pode ocasionar ao sujeito uma vulnerabilidade.

Em consequência dessa vulnerabilidade o adolescente se torna cada vez mais susceptível ao consumo de álcool e outras drogas. No Brasil, o padrão de uso de Substâncias Psicoativas (SPA) entre estudantes do ensino médio, segundo o último levantamento nacional (CARLINI et al., 2010), é de que o uso em geral, ao ano, de

qualquer droga (exceto álcool e tabaco) foi de 9,9% para a rede de educação pública e de 13,6% na rede particular. Números considerados pequenos comparados com as porcentagens relativas ao álcool e tabaco consumidos por essa população, cujos números foram respectivamente de 42,4% e 9,6% para o uso no último ano. As demais drogas são inalantes (5,2%), maconha (3,7%), ansiolíticos (2,6%), cocaína (1,8%) e anfetamínicos (1,7%) (CARLINI et al., 2010).

Algumas pesquisas têm buscado conhecer os tipos de penalidades pelo uso de drogas e as características de cada uma delas, como no trabalho de Pereira e Sudbrack (2008) sobre Drogadição e Atos Infracionais, em que foram identificados seis tipos de modalidades do uso: 1. Ato Infracional e dependência dos efeitos; 2. Ato Infracional e dependência das crenças; 3. Ato Infracional e dependências relacionais afetivas; 4. Ato Infracional e dependência dos pares; 5. Ato Infracional e dependência do provedor e 6. Ato Infracional e dependência do fornecedor. Para os autores, há uma rede social que mantém uma construção individual e coletiva permanente para o consumo de drogas e o conflito com a lei (PEREIRA; SUDBRACK, 2008).

A pesquisa de Priuli e Moraes (2007) identifica o perfil sociodemográfico do adolescente que comete ato infracional e também identifica o uso e abuso de drogas. Este perfil tem como características ter a idade média de 17 anos, ser evadido da escola, estar no ensino fundamental incompleto, não possuir trabalho e viver em regiões de baixo poder socioeconômico (PRIULI; MORAES, 2007).

Para Martins e Pillon (2008), a sociedade não estabelece limites e critérios norteadores que possam construir boas qualidades de vínculos primários, de modo a evitar a geração de comportamentos antissociais na adolescência. O perfil dos adolescentes, associado com a baixa escolaridade, contribui para aumentar o risco do uso precoce de drogas. Para os autores, o álcool e a maconha estão diretamente associados aos delitos praticados pelos adolescentes.

Ao mesmo tempo, observamos que a mídia estabelece uma postura pouco favorável à questão do adolescente infrator, utilizando um descaso e impondo barreiras por preconceitos e questões socioeconômicas, fazendo parecer que há uma mobilização por parte da sociedade civil no sentido de regredir legalmente para que o adolescente perca alguns dos direitos

conquistados, através de movimentos para a redução da maioria penal.

Essa mobilização é consequência do enfrentamento de constantes episódios em que adolescentes praticam atos violentos e criminosos, os quais fazem com que a sociedade se sinta vítima das garantias e direitos conquistados pela legislação brasileira.

Para esses casos, nossa legislação estabelece o cuidado com a criança e com o adolescente através das garantias de direitos e do cumprimento de uma medida socioeducativa que visa reestruturar o sujeito tornando-o mais autônomo e reinserindo-o na sociedade.

A partir de 1990, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as políticas públicas e ações voltadas para os jovens passaram a contar com o respaldo legal de proteção (BRASIL, 1990). Sobre os adolescentes que cometem delitos, o ECA estabelece que eles devem cumprir medidas socioeducativas que fundam não só a sanção, mas também, e principalmente, o aspecto educativo e ressocializador, para que haja a formação de um adolescente autônomo e solidário. O jovem deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribuam com a sua reinserção social e o torne capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a circunstância, sem reincidir na prática de atos infracionais (BRASIL, 2006).

O objetivo principal deste artigo foi levantar o padrão de envolvimento dos adolescentes em semiliberdade com substâncias psicoativas, cabendo salientar que esse envolvimento não está necessariamente relacionado apenas ao uso, mas também ao envolvimento direto ou indireto com o tráfico. A fim de traçar uma intervenção breve, posteriormente, para a redução e/ou abstinência.

## **METODOLOGIA**

A metodologia dessa pesquisa é de cunho qualiquantitativo, assim, foram utilizados os instrumentos AUDIT (BALBOR et al., 1992), Q\_F (DIMEFF et al., 2002), DUSI-R (FORMIGONI, 1998; 2000) e o ASSIST (HENRIQUE et al., 2004) para identificar o perfil sócio-demográfico e o padrão de comportamento de SPA, esses dados foram analisados qualiquantitativamente.

Essa pesquisa ocorreu em uma instituição de semiliberdade da Fundação Casa com capacidade de atendimento de 20 jovens, que fica na região central do município de São José do

Rio Preto-SP. Porém, participaram da pesquisa 15 jovens.

## RESULTADOS

Observou-se o levantamento das informações sobre os adolescentes, foi muito bem aceita e aproveitada. Utilizando o questionário de levantamento inicial foi possível traçar o perfil sócio demográfico dos sujeitos, avaliar o padrão de uso de álcool, tabaco, maconha, cocaína, crack, anfetaminas ou êxtase, inalantes, sedativos/hipnóticos, alucinógenos e opióides e identificar o uso de drogas e a relação com problemas de saúde, psicológicos e sociais. A avaliação foi concretizada por meio da aplicação do uso dos testes AUDIT (BALBOR et al., 1992), Q\_F (DIMEFF et al., 2002), DUSI-R (FORMIGONI, 1998; 2000) e o ASSIST (HENRIQUE et al., 2004). Ao analisar cada instrumento, apresentamos resultados que distinguem os participantes de acordo com sexo, faixa etária, série escolar, nível socioeconômico e religião.

Em relação ao sexo dos participantes, temos que todos são do sexo masculino, com faixa etária entre 16 e 18 anos. Dentre esses adolescentes, cerca de 86,7% abandonaram a escola e 13,33% (apenas 2 meninos) estão cursando respectivamente o 5ª e 8ª ano do ensino fundamental. O nível socioeconômico encontrado é o "D" segundo o Critério Brasil (ABEP, 2007). Assinalamos que existe somente um nível abaixo deste, que é o "E". Este resultado mostra que os adolescentes vêm de uma camada mais pobre da população.

A religião predominante é a evangélica, com 60% (9 sujeitos); seguida dos que não tem religião, com 20% (3 sujeitos); dos que são católicos, com 13,3% (2 sujeito); e de um adolescente que afirmou que crê em Deus, mas não tem religião (6,6%). Com relação a problemas causados pela bebida, 46,6% dos adolescentes (7 sujeitos) relatam que algum familiar bebeu a ponto de causar problemas no último ano. Destes, os familiares mais citados, com 71,4% das escolhas, são os irmãos (5 sujeitos), seguidos dos pais, com 28,5% (2 sujeitos). Todos os adolescentes afirmaram fazer uso e/ou abuso de drogas, mesmo cumprindo medida socioeducativa, afirmando que quando estão na instituição não fazem o uso, mas na rua ou em casa sim.

O teste AUDIT mostrou que 86,7% pontuaram 8 ou mais. Portanto, a partir dessa informação, pode-se notar que 13 jovens fazem

consumo em excesso de álcool. Os dados obtidos com o ASSIST mostram que a maior pontuação alcançada está no uso de álcool, com um total de 253 pontos; seguido da maconha, com 216 pontos; do tabaco, com 178 pontos; da cocaína, com 141 pontos; dos inalantes, com 14 pontos; e dos estimulantes, com 14 pontos. Podemos notar ainda que os hipnóticos/sedativos e os opióides não receberam pontuação. A fim de interpretar tais resultados, vemos que para os adolescentes que marcaram uma pontuação de até 3 pontos, com a exceção do álcool, que vai até 10, não há necessidade de intervenção. Para os jovens que obtiveram uma pontuação de até 26 pontos, é necessário haver uma intervenção breve, enquanto que para os que fizeram mais de 27 pontos, há uma necessidade de tratamento intensivo.

Para o uso da maconha, temos que 93,3% (14 sujeitos) necessitam de uma intervenção, sendo que nenhum deles são considerados dependentes por terem uma pontuação abaixo de 27 pontos. No uso de cocaína, temos que 73,3% (11 sujeitos) precisam de intervenção, mas nenhum deles foram classificados como dependentes, pois não alcançaram 27 pontos. Referente ao uso de estimulantes, temos que apenas 33,3% (5 sujeitos) dos adolescentes fazem uso, todos eles pontuando 3 pontos, o que indica a não necessidade de intervenção. Para o uso de inalante, temos um quadro semelhante ao consumo de estimulantes, com 26,6% (4 sujeitos) e, desses, apenas um necessita de intervenção breve.

Ao analisarmos o perfil breve do bebedor, por meio do qual se identifica a ocasião em que o indivíduo bebeu mais no último mês, encontramos diversos relatos em que os adolescentes chegam a situações limites. Entre os locais onde esses episódios ocorreram, observam-se respectivamente 38,46% (5 sujeitos) em baladas, 30,8% (4 sujeitos) em bailes funk, 15,4% (2 sujeitos) em churrascos e festas em casa, sublinhando que nessas duas últimas situações houve participação e consentimento da família. As bebidas preferidas dos jovens são, em ordem decrescente, uísque, com 53,84% (7 sujeitos), vodca, com 30,69% (4 sujeitos), cerveja e batida, com 7,69% (1 sujeito). Dois jovens não pontuaram oito ou mais no AUDIT e, portanto, não responderam o perfil breve do bebedor.

Analisando o DUSI, encontramos na área DA.2 (Comportamento), (notamos) que todos os sujeitos encontram-se dentro de um

comportamento problemático, porém não apresentam isolamento social. Na área DA. 3 (Saúde) encontramos apenas 6,66% (1 sujeito) (Q6) com um comprometimento maior na área da saúde. Reforçamos que consideramos os sujeitos muito jovens e por conta disso acreditamos que os problemas de saúde surgirão no futuro. Considerando a área DA.4 (Desordens Psiquiátricas), observamos que 6,66% (1 sujeito) estão fora da área de risco para ansiedade, depressão e comportamento antissocial, visto que correspondem ao único cuja pontuação se deu abaixo da nota de corte ideal, enquanto que grande parte dos jovens, 93,33%, se encontram dentro do quadro de risco. Na área DA.6 (Sistema Familiar), encontramos que 20% (3 sujeitos) dos jovens apresentam um bom sistema familiar, com supervisão dos pais e qualidade do relacionamento. Já os 80% restantes apresentam algum comprometimento nesse setor.

Os dados da área DA. 7 (Escola) nos mostram que, referente ao desempenho acadêmico, enquanto os dois únicos sujeitos que zeraram se recusaram a responder por já haver abandonado a escola há muito tempo, os outros jovens apresentaram comprometimento em seu desempenho acadêmico. Na área DA. 8 (Trabalho), a qual investiga a motivação para o trabalho, encontramos que 20% (3 sujeitos) dos jovens apresentam boa relação com o trabalho, mas 80% deles não têm motivação. Um dos principais exemplos dos desmotivados é o sujeito Q14, visto que relata que frequentemente falta ou chega atrasado ao trabalho, que já consumiu álcool ou drogas durante o trabalho, que já foi despedido de um trabalho e que já ganhou dinheiro realizando atividades ilegais.

Na análise da área DA. 9 (Relacionamento com amigos), a qual investiga a rede social, o envolvimento em gangues e a qualidade do relacionamento com amigos podem perceber que a ampla maioria (93,33%), com a exceção de um sujeito (6,66%), estava em relações de amizade com envolvimento de risco.

Sobre a amizade, partindo do princípio de que a amizade é constituída por um outro que está fora de nós e que convive socialmente conosco, observamos que ela influencia de modo definitivo as escolhas do sujeito, ainda mais se esse sujeito é um adolescente. Para Carvalho (2013):

A amizade deve ser entendida como uma questão ética e também

política[...] é um bem útil ao homem, visto que ele é um ser finito e limitado, dotado de necessidades múltiplas que não pode se satisfazer sozinho, mas somente na polis, confirmando com bastante clareza a ideia aristotélica de que o homem é um animal político (zóonpolitikón) por natureza, ou seja, é da natureza humana buscar a vida em comunidade. (CARVALHO, 2013, p. 129).

A amizade pode ser fundamentada na utilidade, de modo que a afeição está vinculada as vantagens que o amigo pode oferecer e pode estar fundamentada na amizade agradável, que é inspirada no prazer que o outro proporciona (CARVALHO, 2013). Segundo nossas observações os adolescentes que cumprem medida socioeducativa têm amigos dos dois tipos e a influência para o envolvimento com as drogas muitas vezes estão ligadas ao desejo de algo positivo ao amigo, visto que todo o grupo está envolvido.

Nos dados encontrados na área DA.10 (lazer/recreação), a qual investiga a qualidade das atividades durante o tempo de lazer, encontramos que 100% dos jovens consideram que seu tempo de lazer é mal aproveitado.

## DISCUSSÃO

Os fatores que levam um adolescente a se relacionar com uma ou várias substâncias psicoativas são diversos e seu início pode se dar por meio das relações sociais, dependência biológica e/ou psicológica. Devemos salientar que esses meninos são jovens e muito provavelmente ainda terão sua saúde prejudicada pelo consumo dessas substâncias.

Como fator protetivo da população estudada, podemos notar que a instituição escolar é importante fator protetor para o adolescente, visto que foi possível observar um aumento na reincidência de uso de drogas e delitos entre os adolescentes que não frequentam a escola. Em concordância com a pesquisa de Gallo e Willian (2008), a presença na escola reduz a gravidade do ato infracional. Todavia, o jovem que cumpre medida socioeducativa não é bem aceito nas instituições

escolares: dos 15 adolescentes participantes na pesquisa apenas 2 estavam matriculados, por ordem judicial; os outros aguardavam vagas. Segundo os profissionais que os acompanham, é comum que essas vagas só se disponibilizem por meio de ordem judicial, devido ao fato de que os adolescentes são vistos como ameaça para a escola. Ainda, sobre a instituição escolar, gostaríamos de salientar que o uso das SPAs é uma das indicações do fracasso da escola na educação.

Em outra pesquisa de Gallo e Willian (2005), podemos observar que o baixo nível socioeconômico é fator expressivo em adolescentes que cumprem medidas socioeducativas e fazem uso de drogas. Nossa pesquisa confirma esses dados, visto que os 15 adolescentes participantes apresentam nível socioeconômico "D" segundo o Critério Brasil (ABEP, 2007).

Ainda como fator protetivo, estudos indicam que a religião é fator significativo para o uso ou não uso de SPA (GALDURÓZ et al., 2005). Em nossos dados a religião predominante é a evangélica, com 60% (9 sujeitos), seguida dos que não tem religião com 20% (3 sujeitos), dos católicos, com 13,3% (2 sujeitos), e de um adolescente que afirmou crer em Deus, mas não ter religião (6,6%). Podemos analisar esses dados de forma a considerar que, mesmo com grande quantidade deles estando ligados à religião, todos os adolescentes se envolveram com a venda e o consumo de drogas. Devemos salientar que não podemos estabelecer o vínculo que cada um deles tem com a religião.

Em nossa pesquisa, todos fazem uso e estavam cumprindo medidas devido ao envolvimento com drogas, ou seja, tráfico de drogas. Nota-se que a maioria alega, como justificativa para continuar nessa situação, o fato de que compensa mais ganhar por noite no tráfico do que ganhar em um mês atuando em um trabalho legalizado.

## CONCLUSÃO

Nosso estudo indica que esse assunto é muito significativo para essa população. Sugerimos que seja pensado um programa envolvendo os profissionais de maneira que sejam capacitados adequadamente e possam, com sucesso, desenvolverem intervenções breves nos adolescentes. Informações concretas evidenciam o apoio da adoção de diferentes formas de atendimento e orientação sobre o uso

de SPA para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, especialmente aqueles voltados para usuários com padrão de consumo de risco ou diagnóstico de uso nocivo, não necessariamente dependente.

Gostaríamos de salientar que o envolvimento com substâncias psicoativas nesse grupo não necessariamente se relaciona apenas ao uso, mas também ao envolvimento direto ou indireto com o tráfico. Dessa forma, acreditamos ser interessante que os profissionais também desenvolvam trabalhos em relação a esses aspectos com os adolescentes.

## REFERÊNCIAS

ABEP. Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa. **Critério Padrão de Classificação Econômica Brasil - 2008. 2007.** Disponível em: <<http://www.viverbem.fmb.unesp.br/docs/classificacaobrasil.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

BALBOR, T. F. et al. **AUDIT - The alcohol use disorders identification test: guidelines for use in primary health care.** Genebra: World Health Organization/PAHO-92. n. 4. p. 1-29. 1992.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em 10 jan. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SINASE, Junho de 2006. Disponível em: <http://www2.abong.org.br/final/download/SINASE.doc>. Acesso em: 10 jan. 2017.

CARLINI et al. **VI Levantamento Nacional sobre o Consumo de Drogas Psicotrópicas entre Estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Redes Pública e Privada de Ensino nas 27 Capitais Brasileiras 2010.** São Paulo: CEBRID-Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas: UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo 2010. SENAD - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Brasília – SENAD, 2010.

CARVALHO, A. B. **A sala de aula e a relação professor-aluno: paixão, ética e amizade na prática pedagógica.** 2013. Tese (Livre Docência) -

Faculdade de Ciências e Letras de Assis da Universidade Estadual Paulista. Assis, SP. 2013.

DIMEFF, L. A. et al. **Alcoolismo entre estudantes universitários: uma abordagem de redução de danos.** São Paulo: Editora Unesp. 2002.

FEIJO, M. C.; ASSIS, S. G. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. **Estud. psicol. (Natal)**, Natal, v. 9, n. 1, p. 157-166, abr. 2004. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2004000100017>. Acesso em 25 mar. 2017.

FORMIGONI, M. L. O. S. (Coord.) **A intervenção breve na dependência de drogas: a experiência brasileira.** São Paulo: Contexto. 1998.

GALDURÓZ, J. C. F. et al. **Levantamento nacional sobre o consumo de drogas psicotrópicas entre estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino nas 27 capitais brasileiras – 2004.** São Paulo: CEBRID – Centro Brasileiro de Informações Sobre Drogas Psicotrópicas: UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, 2005.

GALLO, A. E.; WILLIANS, L. C. A. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. **Psicol. teor. prat.**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 81-95, jun. 2005. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S151636872005000100007&lng=ptnr m=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151636872005000100007&lng=ptnr m=iso). Acesso em 25 mar. 2017.

GALLO, A. E.; WILLIANS, L. C. A. A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v. 38, n.133, p. 41-59, abr. 2008. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742008000100003>. Acesso em 10 fev. 2017.

HENRIQUE, I. F. S. et al. Validação da versão brasileira do teste de triagem do envolvimento com álcool, cigarro e outras substâncias (ASSIST). **Rev. Assoc. Med. Bras.**, São Paulo, v. 50, n. 2, p. 199-206, abr. 2004. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-42302004000200039>. Acesso em 25 mar. 2017.

LEPRE, R. M. **Raciocínio moral e uso abusivo de álcool por adolescentes.** 2005. 190f. Tese (Doutorado em Educação)- Faculdade de Filosofia

e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2005.

MARTINS, M. C.; PILLON, S. C. A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n.5, p. 1112-1120, mai. 2008. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102311X2008000500018>. Acesso em 10 fev. 2018.

PEREIRA, S. E. F. N; SUDBRACK, M. F. O. Drogadição e atos infracionais na voz do adolescente em conflito com a lei. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 151-159, jun. 2008. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722008000200004>. Acesso em 10 mai. 2017.

PRIULI, R. M. A.; MORAES, M. S. Adolescentes em conflito com a lei. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 5, p. 1185-1192, out. 2007. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232007000500015>. Acesso em 10 mai. 2017.

Recebido para publicação em: 11/09/2017

Revisado em: 14/09/2017

Aceito em: 15/09/2017